



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 61/2025

EMENTA

ABERTURA DA RUA FRANCISCO MENDES

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente providências para realizar a abertura da Rua Francisco Mendes, Lamismar 1.

JUSTIFICATIVA

A abertura da via é fundamental para melhorar o fluxo de trânsito e proporcionar um acesso mais eficiente aos moradores e comerciantes da região. A abertura da rua também pode facilitar o deslocamento de serviços de emergência e transporte público.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de março de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA
____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA